

**PORTARIA Nº 428, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Designa os Juízes de Direito LUIZ CÂNDIDO DE ANDRADE VILLAÇA e RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES para presidirem as Sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Caicó, nos dias que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.020746/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito LUIZ CÂNDIDO DE ANDRADE VILLAÇA, titular do Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Caicó, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Caicó, aprazada para o dia 12 de março de 2025, referente ao processo nº 0804627-94.2022.8.20.5600, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Caicó.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, titular da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, presidir as Sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Caicó, aprazadas para os dias 19 e 26 de março de 2025, referentes aos processos nº 0800178-45.2023.8.20.5152 e nº 0103597-14.2018.8.20.0101, respectivamente, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Caicó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente